



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 592, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a Comissão de Coordenação, o Comitê de Diretores, o Grupo de Elaboradores e o Grupo de Articuladores, responsáveis pelas atividades do Planejamento Estratégico Integrado ao PDI 2024-2028.

Art. 2º A Comissão de Coordenação será constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e tem a atribuição de elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades relacionadas no art. 1º.

- a) MARCELO TEDOLDI MACHADO – SIAPE 1813585
- b) LORENA LUCENA FURTADO – SIAPE 1466975
- c) LEANDRO AMARAL KLEIN – SIAPE 1897359

Art. 3º O Comitê de Diretores será constituído pelos servidores abaixo relacionados e tem a atribuição de orientar e prototipar as atividades desenvolvidas pela Comissão Coordenadora.

- a) GILMAR VASSOLER – SIAPE 1544688
- b) EROS SILVA SPALLA – SIAPE 1661128
- c) HUDSON LUIZ CÔGO – SIAPE 0270383
- d) JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS - 1482617
- e) MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA– SIAPE 1660854
- f) FABIO LYRIO SANTOS– SIAPE 1228029

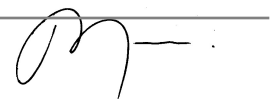
Art. 4º O Grupo de Elaboradores será composto pelos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle designado pela Portaria Nº 2136, de 11 de setembro de 2019 e tem a atribuição de definir as diretrizes estratégicas do Ifes, participar, propor e desenvolver as atividades referentes ao art. 1º em reuniões e oficinas.

Parágrafo único. Os membros indicados neste parágrafo somente poderão ser

substituídos nas atividades do Planejamento Estratégico Integrado ao PDI 2024-2028, quando impossibilitado a sua participação nas oficinas e reuniões.

Art. 5º O Grupo de Articuladores serão constituídos pelos servidores abaixo relacionados e tem a atribuição de assessorar os Dirigentes de cada campi/Cefor nas atividades inerentes ao Planejamento Estratégico Integrado ao PDI no âmbito do seu campus/Cefor.

- a)RÔMULO MATOS DE MORAES – SIAPE 1916996 – Campus de Alegre
- Alegre
 - b)ALINE GAMBART DA SILVA FERREIRA – SIAPE 1845431- Campus Alegre
- Francisco
 - c)CLEITON MATEINI MADEIRA - SIAPE 2652422 – Campus Aracruz
 - d)CONCEIÇÃO REGINA – SIAPE 3145540 – Campus Barra de São Francisco
- Itapemirim
 - e)JORGEANA ALVES – SIAPE 1518330 – Campus Cachoeiro de Itapemirim
 - f)DANIELA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES – SIAPE 207602 – Campus Cariacica
 - g)CAMILA DA CUNHA REIS CALIL DE AQUINO – SIAPE 3314082 – Campus Centro-Serrano
 - h)ELIZABETE GERLÂNIA CARON SANDRINI – SIAPE 1847806 – Campus Colatina
 - i)WILKEN FREGONA DOS SANTOS – SIAPE 1854312 – Campus Guarapari
- Linhares
 - j)SABRINA SIQUEIRA PANCERI – SIAPE 1853783 – Campus Guarapari
 - k)GENÉSIO GUEDES DE MORAIS – SIAPE 1059259 – Campus Ibatiba
 - l)SIMONE SCHULZ RODRIGUES – SIAPE 1728973 – Campus Itapina
 - m)GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA – SIAPE 2651824 – Campus Linhares
- Montanha
 - n)FÉLIX TRAGINO SOTELE – SIAPE 1551993 – Campus Linhares
 - o)FELIPE DE ANDRADE SIMÕES – SIAPE 2268667 – Campus Montanha
 - p)RAYANNE LAURA FARIAS FIRME – SIAPE 2784578 – Campus Montanha
- Venécia
 - q)ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA – SIAPE 3613435 – Campus Nova Venécia
 - r)EDIU CARLOS LOPES LEMOS – SIAPE 2920699 – Campus Nova Venécia
- Teresa
 - s)RENATA PRÚCOLI LEAL – SIAPE 2163703 – Campus Piúma
 - t)EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA – SIAPE 2156961 – Campus Santa Teresa
- Teresa
 - u)THAIS TOTOLA VASCONCELOS – SIAPE 1007181 – Campus Santa Teresa
 - v)EVANILTON NERI OLIVEIRA – SIAPE 1854405 – Campus São Mateus
 - w)EMERSON ATILIO BIRCHLER – SIAPE 1076284 – Campus Serra
 - x)GILMAR LUIZ VASSOLER – SIAPE 1508763 – Campus Serra
 - y)EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA – SIAPE 1924817 – Campus Venda Nova do Imigrante
- Campus Viana
 - z)GLADYSON BROMMONSCHENKEL DEMONIER – SIAPE 2172197 – Campus Viana
 - aa)MARCELLA PORTO TAVARES – SIAPE 1219003 – Campus Vila Velha



- ab) FERNANDA ZANETTI BECALLI – SIAPE 1915486 – Campus Vila Velha
- ac) LUCIANO LESSA LORENZONI – SIAPE 1173375 – Campus Vitória
- ad) JOSÉ MÁRIO COSTA JUNIOR – SIAPE 1656659 - Cefor
- ae) DENNIS CAZELI FERREIRA – SIAPE 2650431 – Cidade da Inovação
- af) WAGNER POLTRONIERE ENTRINGER - 1466903 – Campus em implantação Laranja da Terra e Campus em implantação de Pedro Canário

Art. 6º Para os partícipes ocupantes de Cargo de Direção ou Função Gratificada e cujas atividades são de natureza de gestão não haverá necessidade de atribuição de carga horária para o desenvolvimento das atividades referidas nesta portaria.

Art. 7º As oficinas necessárias à elaboração dos insumos do planejamento estratégico serão realizadas em pautas específicas do Comitê de Governança nas datas estabelecidas do Colégio de Dirigentes.

Parágrafo único. Para os partícipes não ocupantes de Cargo de Direção ou Função Gratificada, fica a cargo do Diretor-Geral a mensuração e atribuição de carga horária específica para o desenvolvimento das atividades referidas nesta portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

